

**FII BB PROGR (BBFI - MB)**

DR: Marcos Roberto Vasconcelos

**Distribuição de Rendimento**

A Caixa Econômica Federal, na qualidade de Instituição Administradora do BB - Fundo de Investimento Imobiliário Progressivo, informou que promovera a distribuição de resultados, relativos ao mês de março/2013, no valor bruto de R\$ 55,912777 por cota, a qual será efetuada em 15/04/2013.

Informou, também, que o Fundo se enquadra no inciso III do Art. 3º da Lei 11.033, passando a usufruir da isenção de IR, nas condições em que a Lei 11.196/05 especifica. E, ainda, que não há cotista pessoa física titular de cotas que representem 10% (dez por cento) ou mais da totalidade das cotas emitidas pelo Fundo ou cujas cotas lhe dão direito ao recebimento de rendimento superior a 10% (dez por cento) do total de rendimentos auferidos pelo Fundo, de acordo com a posição de cotistas do mês de referência. Caso após o processamento da base de cotistas referente ao último dia útil do mês, seja detectada a existência de cotista na condição mencionada, informará imediatamente essa BOVESPA.

**Norma:** a partir de 01/04/2013, cotas ex-rendimento.